

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 143

## EXECUTIVO

DECRETO Nº 515, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Reajusta as tarifas do Sistema de Transporte Opcional de Passageiros do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Opcional de Passageiros, compõe o Sistema de Transporte Público de Passageiros Oficial do Município,

CONSIDERANDO que o Sistema não sofre reajuste da tarifa desde o ano de 2009 e que conforme índices de reajustes de salários e combustível e pneus dos veículos, se faz necessário, para cobertura dos custos operacionais, ajustar as tarifas do Serviço de Transporte de Passageiros na mesma proporção, mantendo-se equilíbrio econômico entre os serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado as tarifas de Serviço de Transporte Opcional de Passageiros de São Gonçalo do Amarante, conforme valores de tarifa por linha, abaixo:

GRUPO	TARIFA ATUAL (R\$)	TARIFA REAJUSTADA (R\$)
1	1,75	2,00
2	2,30	2,50
3	1,00	1,50
4		2,20

Art. 2º. Os grupos indicados no artigo anterior correspondem:

§1º. Grupo 01: Linha Jardim Lola / Sede do Município  
Linha Jardim Lola / Passagem da Vila

§2º. Grupo 02: Linha Jardim Lola / Pajuçara  
Linha Guanduba / Jardim Lola

§3º. Grupo 03: Linha Padre João Maria / Centro São Gonçalo  
Linha Pajuçara / Uruaçu  
Linha Guanduba / Centro  
Linha Uruaçu / Centro

§4º. Grupo 04: Linha Santo Antônio / Jomar Alecrim / Sede  
Alimentador Linha Natal / Construtora Minha Casa Minha Vida

Art. 3º. Este Decreto regulamenta a Portaria Demutran nº 004/2013 de 02 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2013.  
192º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO  
Diretor Geral do DEMUTRAN

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2013

O Pregoeiro da PMSGAR/N torna público que no dia 26 (vinte seis) de dezembro de 2013, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial (2ª chamada), do tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE PLACARES ELETRONICOS. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante 09 de dezembro de 2013.  
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior.  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): Telefônica Brasil S/A: Valor mensal: R\$ 21.098,80 (vinte um mil noventa e oito Reais e oitenta centavos).

São Gonçalo do Amarante 09 de dezembro de 2013.  
Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretária de Administração

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2013

A CPL/PMSGAR, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento de Habilitação (envelope 05), referente a licitação supracitada, conforme segue: MARCA Propaganda e MARKETING Ltda.: Habilitada-Licitante vencedora.

São Gonçalo do Amarante, 09 de dezembro de 2013  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.  
Presidente da CPL/PMSGAR.

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)